

PLANO DE INTEGRIDADE

**RETESTE
SEDEST**

Versão 1.0

Novembro/2024

GOVERNADOR DO ESTADO

Carlos Massa Ratinho Junior

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Letícia Ferreira da Silva

SECRETÁRIO

Rafael Valdomiro Greca de Macedo

DIRETOR DE AUDITORIA, CONTROLE E GESTÃO

José Acácio Ferreira Junior

EQUIPE TÉCNICA

Paulo Aguiar Palacios, Coordenador de Integridade e Compliance da Controladoria-Geral do Estado (CGE)

José Hotz, Agente de Compliance da Coordenadoria de Integridade e Compliance

Luciana Pião Ortiz Abraão, Agente de Compliance da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável

MENSAGEM DO GOVERNADOR

Fazer diferente para ser a diferença

Servidores da população do Paraná,

O Poder Público precisa se modernizar e coibir ao máximo a corrupção em suas ações. Só assim, reconquistaremos a confiabilidade da população e estancaremos sangrias na receita do Estado. Este Plano de Integridade, que idealizamos para nossa gestão, pretende ser uma semente na mudança da cultura de tolerância com propinas e fraudes.

O resultado do descaso com o dinheiro público, sabemos, é a falta de recursos para obras e atividades que ajudem os paranaenses a viverem melhor. Estamos trabalhando para dar a você, servidor, meios e oportunidades para exercer suas funções com mais segurança, no cumprimento de leis e de normas de conduta.

Resgatar dignidade do serviço público, muitas vezes comprometida por maus servidores, é uma das nossas metas e nosso sinal de respeito a você, que “faz a máquina rodar”. Pois, só dessa forma, garantiremos o atendimento que o paranaense merece e conseguiremos desenvolver o Paraná, para assumir posições de protagonismo no cenário nacional.

Conto com você!

Carlos Massa Ratinho Júnior
Governador do Paraná

MENSAGEM DA CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO

EM REVISÃO NA CGE

COMPLIANCE	9	
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	9	
PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.....	9	
.....	10	
PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	10	
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE (NIC)	12	
PLANO DE INTEGRIDADE	15	
OBJETIVOS DO PLANO	16	
CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	17	
PROPOSTAS DO PLANO DE GOVERNO	19	
IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS	19	
MATRIZ DE RISCOS IDENTIFICADOS NA SEDEST PELA AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR		Erro! Indicador não definido.
LISTA GERAL DE RISCOS.....	Erro! Indicador não definido.	
RISCOS TRABALHADOS – AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR	Erro! Indicador não definido.	
MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO	62	
INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA	65	
COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO ESTADO DO PARANÁ	65	
CANAIS DE COMUNICAÇÃO	66	
COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE / CGE	66	
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE – SEDEST	66	
CANAL DE DENÚNCIAS - OUVIDORIA	66	
.....	67	
DIRECIONAMENTO DE DÚVIDAS	67	
TERMO DE RECEBIMENTO	69	

COMPLIANCE

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O termo compliance significa estar em conformidade com as leis e regulamentos internos e externos dos órgãos e entidades. No entanto, o compliance vai além, buscando alcançar uma conduta ética e moral. É a transformação para uma cultura de integridade.

A busca pela integridade é composta por um conjunto de estruturas, mecanismos e ações que tem por objetivo fazer com que a atuação da organização, inclusive nas suas relações com seu público de interesse, fundamente-se na ética, na probidade e na transparência.

A ética traduz princípios universais, juízos de valor amarrados à distinção entre o bem e o mal, entre o certo e o errado. Cada ação nossa é resultado de uma escolha e cada escolha merece ser examinada, discutida e revista. Este é o sentido da ética, da liberdade e da vida em sociedade.

Dessa forma, a adoção de um Programa de Integridade e Compliance traz ferramentas eficazes para a construção de uma cultura ética e honesta.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

O Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública do Estado do Paraná foi instituído por meio da Lei Estadual n.º 19.857/2019 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 2.902/2019 e visa à adoção de um conjunto de medidas, mecanismos e procedimentos internos, adotados pelo Estado do Paraná, de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. Privilegiando, dessa forma, o valor da honestidade.

O Programa é implementado conforme o perfil do órgão ou entidade e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

O Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual tem por objetivo:

- Adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento;
- Estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos;
- Fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados;
- Aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná;
- Fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública;
- Estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos;

- Proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego;
- Estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria;
- Assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

O Programa de Integridade e Compliance alicerça-se nos seguintes pilares, os quais definem a forma de como irá atuar:



Os mecanismos estabelecidos no Programa visam proteger o órgão e a entidade, bem como impor aos agentes públicos e políticos o compromisso com a ética, o respeito, a integridade e a eficiência na prestação do serviço público.

MODELO DE TRÊS LINHAS DE DEFESA

O Governo do Paraná, por meio da Lei Estadual n.º 17.745/2013, instituiu a Controladoria-Geral do Estado (CGE), vinculada diretamente ao Governador do Estado, com a finalidade de exercer o planejamento, a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção no Poder Executivo Estadual, bem como de regulamentação e normatização dos sistemas de controle do Poder Executivo Estadual.

Para tanto, a metodologia utilizada para cumprir as competências institucionais abrange o modelo de Três Linhas de Defesa (IIA, 2013)¹, o qual consiste no conceito simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controle, por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais de cada divisão/departamento dentro da organização.

O modelo de Três Linhas de Defesa compreende:

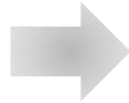
Primeira Linha de Defesa: executada de forma integrada pela direção e pelos servidores dos respectivos órgãos e entidades. É formada pelo conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações.

Segunda Linha de Defesa: executada pelo Núcleo de Integridade e Compliance (NIC) de cada órgão ou entidade, o qual, por meio de orientações recebidas da CGE, realiza a função de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto aos aspectos relacionados aos riscos e controles internos do órgão ou entidade.

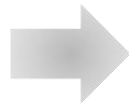
Terceira Linha de Defesa: executada pela Controladoria-Geral do Estado, órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo Estadual, responsável pela atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria.

¹ Adaptado de THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS. Declaração de Posicionamento do IIA: As Três Linhas de Defesa no Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles, 2013.

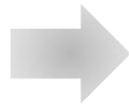
PRIMEIRA
LINHA DE
DEFESA



SEGUNDA
LINHA DE
DEFESA



TERCEIRA
LINHA DE
DEFESA



NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE (NIC)

Cada entidade ou órgão possui um Núcleo de Integridade e Compliance (NIC), composto, no mínimo, por um Agente de Compliance, um Agente de Controle Interno e um Agente de Transparência e Ouvidoria. Esses Agentes, com as determinações recebidas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), devem disseminar a cultura de Integridade e Compliance, bem como dar suporte às outras áreas em assuntos relacionados.

As atribuições do NIC estão listadas no Regulamento da Controladoria-Geral do Estado (Decreto Estadual n.º 2.741/2019).



Agente de Compliance

Servidor responsável pela implementação do Programa, em conjunto com os Agentes de Integridade e Compliance da CGE, do acompanhamento incessante dos pilares do Programa e da promoção do comportamento ético e íntegro em todas as ações da entidade ou órgão.

Agente de Controle Interno

Servidor responsável pela avaliação e monitoramento dos controles internos da gestão, com a finalidade de proporcionar razoável segurança de que os procedimentos administrativos estão sendo executados em conformidade com a legislação e boas práticas, mitigando a ocorrência de desvios que possam comprometer a eficiência no uso de recursos e a eficácia na disponibilização de bens e serviços.

Agente de Ouvidoria e Transparência

Servidor encarregado da recepção, resposta e encaminhamento das solicitações, críticas, sugestões, reclamações, denúncias e elogios, bem como atendimento às demandas da Lei de Acesso à Informação (LAI) e alimentação do Portal da Transparência Institucional.

Composição do NIC da Secretaria		
Nome	Função	Contato
Luciana Pião Ortiz Abraão	Agente de Compliance	e-mail: luciana.abraao@sedest.pr.gov.br Fone: (41) 3304-7742
Luiz Marcelo Cardoso	Agente de Controle Interno	e-mail: luiz.mcardoso@sedest.pr.gov.br Fone: (41) 3304-7712
Loana Aparecida de Sousa Delgado	Agente de Transparência e Ouvidoria	e-mail: loana.delgado@cge.pr.gov.br Fone: (41) 3304-7765

O Plano de Integridade e Compliance será elaborado e implementado pelos Núcleos de Integridade e Compliance, vinculados à Controladoria-Geral do Estado do Paraná - CGE, e alocados fisicamente nos órgãos e entidades.

Parágrafo único. A depender da complexidade de atribuições e dimensão da organização, poderá haver a designação de uma equipe técnica de suporte aos Núcleos previstos no caput deste artigo.

(Art. 8.º da Lei Estadual n.º 19.857/2019)

Dessa forma, o monitoramento do Plano de Integridade será realizado pelo NIC. Todo e qualquer procedimento, processo de controle e de boas práticas deve ser documentado pela instituição.

PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade é documento oficial da entidade ou órgão que contempla os principais riscos da organização, bem como as medidas de mitigação propostas aos riscos trabalhados e a indicação do responsável para mitigá-los. Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.

O presente Plano de Integridade foi elaborado pela Coordenadoria de Compliance da Controladoria-Geral do Estado com apoio do Núcleo de Integridade e Compliance (NIC) da Controladoria Geral do Estado, mediante análise dos registros recebidos por meio do canal da Ouvidora, das respostas dos formulários do Controle Interno, dos formulários depositados nas Urnas do Compliance e, por fim, pelas informações trazidas pelos servidores da Controladoria Geral do Estado, durante entrevistas realizadas no período de abril a maio de 2021.

Todos os servidores da Controladoria Geral do Estado, podem apresentar sugestões para o aprimoramento das ações contidas no Plano de Integridade.

Insta ressaltar que todas as medidas de mitigação aqui propostas são recomendações que podem ser adotadas pela CGE, visando à manutenção da ética e da integridade. Cabe ao gestor da pasta e ao responsável indicado pela mitigação de cada risco aplicar os esforços necessários visando extinguir o risco ou mantê-lo em níveis satisfatórios e controláveis, seja por meio das ações propostas ou de outras que julgar mais efetivas.

OBJETIVOS DO PLANO

Apresentar os principais riscos da organização, a partir de uma lista geral de riscos identificados;

Recomendar medidas e preceitos de tratamento dos riscos críticos identificados a partir do resultado da mensuração da sua gravidade na matriz que relaciona sua probabilidade e impacto;

Auxiliar a CGE na identificação, monitoramento e correção de eventos que possam impedir ou impactar o atingimento de seus objetivos, preservando seus valores institucionais a partir da análise de riscos;

Fortalecer as instâncias de integridade e instituir mecanismos de gerenciamento de riscos, com vistas ao desenvolvimento de uma gestão capaz de lidar com incertezas e responder a eventos que representem risco ao atingimento dos objetivos organizacionais;

Buscar o aumento da transparência pública, o combate à corrupção e a gestão eficiente e adequada de recursos públicos;

Implementar mecanismos contínuos de monitoramento das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, possibilitando a rápida detecção de riscos e de eventuais atos ilícitos

RETESTE

O reteste é realizado rotineiramente após a etapa de execução do Plano de Integridade, com a finalidade de aprimorar continuamente a gestão de riscos do órgão ou entidade.

Os resultados referentes às implementações das mitigações propostas são analisados, de forma a verificar se há repetição de riscos mapeados anteriormente, e/ou se novos riscos são percebidos. Consequentemente são recomendadas medidas e preceitos de tratamento dos riscos críticos identificados a partir do resultado da mensuração da sua gravidade em nova matriz de riscos.

A partir disto, o reteste adentra na fase de monitoramento das ações de mitigação dos riscos mapeados, envolvendo, assim, a verificação contínua do funcionamento da implementação e dos resultados das medidas mitigadoras.

Os riscos identificados serão monitorados a cada ciclo de avaliação da estratégia organizacional pelo Núcleo de Integridade e Compliance (NIC), em

conjunto com a alta administração do órgão.

O presente Plano de Integridade compreende o primeiro reteste realizado na Controladoria-Geral do Estado do Paraná, fortalecendo as instâncias de integridade e reafirmando mecanismos de gerenciamento de riscos, com vistas ao desenvolvimento de uma gestão capaz de lidar com incertezas e responder a eventos que representem riscos ao atingimento dos objetivos organizacionais.

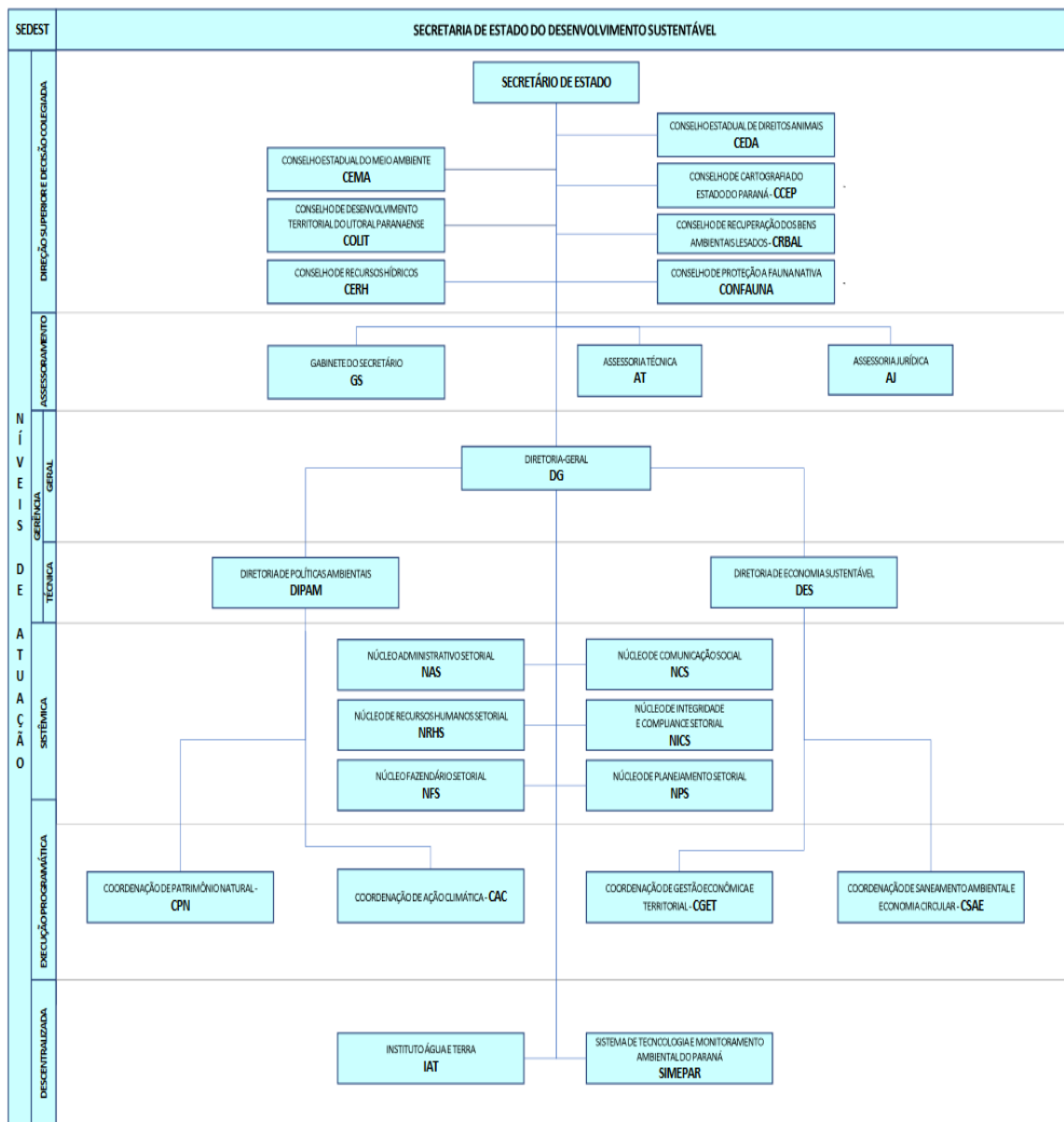
CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) constitui órgão de primeiro nível hierárquico e tem por finalidade formular, coordenar, executar e desenvolver políticas de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural, bem como gerenciamento de recursos hídricos, saneamento ambiental, resíduos sólidos, gestão territorial, política agrária, fundiária, mineral e geológica, visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná.

No dia 1º de janeiro de 2023 foi sancionada a Lei 21.352/23 que prevê a reforma administrativa nas secretarias de Estado. Com isso, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo passou a se chamar: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST).

São vinculadas à SEDEST a autarquia IAT - Instituto Água e Terra e o serviço social autônomo SIMEPAR - Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná.

ORGANOGRAMA



PROPOSTAS DO PLANO DE GOVERNO

Diretrizes:

- Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade.
- Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento.

Objetivos:

- Fomentar ações para a erradicação dos lixões e recuperar o passivo ambiental, ampliando o potencial de reaproveitamento dos resíduos sólidos.
- Proteger e melhorar a vegetação nativa, promover a conservação da biodiversidade e a restauração ecológica.
- Implementar ações que busquem a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas no Estado do Paraná.
- Promover a melhoria sistêmica, a inovação e a modernização da Gestão Ambiental contribuindo para eficiência dos serviços ambientais e a disponibilização de informações estratégicas para os diversos setores do Estado do Paraná.
- Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, para que não falte água para a população e nem a natureza, aprimoramento também do saneamento ambiental dos municípios paranaenses e eficácia na gestão de desastres como a prevenção por meio de drenagem de futuros casos.
- Fortalecimento dos procedimentos de licenciamento ambiental pela melhoria do nível de automação e inovação.

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Riscos são fatores e possibilidades de ocorrência de um evento que impacte o cumprimento dos objetivos do órgão ou entidade, inclusive a vulnerabilidade institucional que pode favorecer ou facilitar práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

A identificação dos riscos é a oportunidade em que os agentes de compliance analisam as informações e identificam os riscos aos quais o órgão ou entidade estão vulneráveis.

A fase de identificação dos riscos é composta pelo tratamento das informações obtidas por meio dos seguintes canais:

I - Atendimentos da Ouvidoria;

- II - Resposta aos quesitos do Controle Interno;
- III - Formulários recebidos que descrevam riscos;
- IV - Entrevistas realizadas com servidores públicos.

LISTA GERAL DE RISCOS

Item	Risco	Observações	Risco percebido pelo Gestor
1	Assédio Moral	1. Ameaça aos servidores, em cargo de comissão, de serem exonerados; 2. Tratamento diferente com servidores efetivos, comissionados e estagiários; 3. Muitos relatos de servidores sobre serem assediados ou terem presenciado assédios. Todos têm medo de registrar denúncia na Ouvidoria, pois alguns casos estão ligados a alta chefia; 4. Relatos de comentários homofóbicos, racistas e gordofóbicos sobre servidores da DIPAM e da DES; 5. Relato em relação a um dos servidores ser portador de TEA (Transtorno do Espectro Autista), cuja condição não foi comunicada aos coordenadores e nem aos colegas. Há necessidade de um trato especial nessas situações e na solicitação de execução de tarefas/demandas. Falta conhecimento de temas como "Inclusão", "Não ao preconceito", entres outros; 6. Servidor da alta gestão com maneiras rústicas com os servidores (Risco incorporado - Plano 2019); 7. Servidor com possível patologia psiquiátrica. Está escanteado na secretaria (Risco incorporado - Plano 2019); 8. Servidor precisando de possível afastamento, mas que continua exercendo suas atividades (Risco incorporado - Plano 2019).	Risco Moderado
2	Perda de conhecimento em razão da alta rotatividade de servidores	1. Possui muita rotatividade de servidores nos departamentos e muitos levam consigo os conhecimentos das atividades desempenhadas no setor; 2. Esta situação ocorre muito nas Diretorias de Políticas Ambientais e de Economia Sustentável, onde os que chegam substituindo o anterior, nem sempre tem o conhecimento técnico na área, necessário para o andamento dos trabalhos e projetos.	Risco Moderado

3	Acúmulo de trabalho e/ou má execução devido a falta de treinamento e capacitação	1. Falta de treinamento e capacitação para os técnicos que entram nas Diretorias de Políticas Ambientais e de Economia Sustentável; 2. Em relação aos projetos desenvolvidos pelas coordenadorias, os técnicos que já estão no setor auxiliam os que chegam, mas para os procedimentos administrativos (sistemas, e-protocolos, expresso, central de viagens, solicitação de férias etc) não há quem possa se dedicar a ensiná-los, devido ao grande número de demandas dos setores; 3. Atraso nas entregas devido a falta de capacitação; 4. No GAS (NAS) há a limitação de cursos para que os servidores não tenham mais conhecimento que a chefia (Risco incorporado - Plano 2019); 5. Carência de treinamento da Ouvidoria do órgão (Risco incorporado - Plano 2019); 6. Servidor assumiu a secretaria do Conselho de Recursos Hídricos, mas não recebeu qualquer treinamento para isso (Risco incorporado - Plano 2019); 7. Dos técnicos do IAT, que geram demora no processo de licenciamento e fiscalização (Risco incorporado - Plano 2019); 8. Falta de capacitação técnica de diversos servidores de cargo em comissão (Risco incorporado - Plano 2019); 9. Utilização incorreta do sistema SIAF, pela ausência de suporte e treinamento para utilização do sistema (Risco incorporado - Plano 2019).	Risco Alto
4	Queda no desempenho das demandas em razão da defasagem dos computadores e dos programas	1. Alguns computadores das coordenadorias da DIPAM estão obsoletos por não terem o Pacote Office atualizado; 2. Obsolescência de equipamentos de trabalho devido ao tempo de uso, pois alguns computadores são antigos; 3. Houve deteriorização adiantada de equipamentos em razão da falta de manutenção (Risco incorporado - Plano 2019); 4. Ausência de cronograma para manutenção de equipamentos (Risco incorporado - Plano 2019); 5. Não possui impressora em setor que depende deste equipamento para trabalhar (Risco incorporado - Plano 2019).	Risco Baixo

5	Dano ao erário por pagamento de multa pelo uso de programas sem licença	1. Falta de programas específicos, necessários para o desempenho de determinadas atividades, como conversão e transformação de arquivos em PDF (Acrobate, Adobe, CorelDarw); 2. Servidores relataram sobre terem adquirido programas para utilização pessoal, mas sendo utilizados para os trabalhos da secretaria; 3. Utilização de programas sem licenciamento; 4. Windows, Pacote Office e Corel são programas mais utilizados pelos servidores (Risco incorporado - Plano 2019).	Risco Baixo
6	Prejuízo no andamento dos projetos em razão da não comunicação entre os setores	1. Muitos projetos desenvolvidos e realizados pelas diretorias de Políticas Ambientais e Economia Sustentável não são comunicados a todos os setores, ocasionando desconhecimento e falta de interação sobre o papel e as atividades desenvolvidas pela SEDEST; 2. Falta de interação e divulgação de projetos desenvolvidos no órgão; 3. Os servidores relataram a falta de interação e integração entre as coordenadorias, setores administrativos e diretorias; 4. Sentem a necessidade de saber quais os projetos desenvolvidos pela SEDEST; 5. Necessidade de divulgação interna sobre os assuntos trabalhados pela pasta: Logística Reversa, Economia Sustentável, Lixo etc.	Risco Alto
7	Possível dano ao erário em decorrência da má conservação e manutenção da frota	1. Os veículos oficiais da SEDEST utilizados pelos servidores não são seguros, mesmo passando por constante manutenção. São carros antigos e que sempre dão problemas; 2. Houve uma situação em que a embreagem arrebentou durante o percurso, havia servidores no carro e "por sorte" o servidor que dirigia conseguiu evitar o pior; 3. O pessoal das coordenadorias da DIPAM, da DES e da Superintendência de Pesca utilizam os carros para viagens e muitas são em estradas rurais, locais onde o celular não funciona e caso haja algum problema, não terão como pedir ajuda;	Risco Moderado

		4. Em reuniões e/ou eventos que acontecem em Curitiba, os servidores preferem utilizar o próprio veículos para os deslocamentos; 5. Os carros, atualmente, estão sob responsabilidade do Chefe do NAS, mas o setor tem poucos servidores e a pessoa que trabalhava com a frota foi exonerada; 6. Apesar da frequente manutenção, a frota apresenta problemas mecânicos crônicos, com risco de acidentes; 7. Veículos inapropriados para as atividades inerentes ao órgão; 8. Atualmente são (eram) 31 veículos na frota da secretaria, sem contar as vinculadas; 9. Devido a extinção das regionais, 8 veículos retornaram para a sede da SEDEST; 10. Também outros 13 veículos da SEDEST estão cedidos para as vinculadas; 11. Destinação incorreta de veículo inservível (Risco incorporado - Plano 2019); 12. Utilização de veículo para uso particular e condutor exigir a utilização de carro X ou Y. Uso inadequado do carro oficial (Risco incorporado - Plano 2019); 13. Identificação da SEDEST em carros que foram cedidos para o IAT (Risco incorporado - Plano 2019); 14. O DETO (Departamento de Gestão de Transporte Oficial) autoriza o reparo, mas as oficinas habilitadas para o conserto dos veículos oficiais estão se negando a fazer os reparos sob a argumentação que a licitação não está pagando as oficinas; 15. Já a licitada estaria agindo desta forma sob o pretexto que o Estado não a estaria pagando; 16. A licitada exigia para as oficinas habilitadas, parte dos valores pagos pelo conserto de veículos oficiais.	
8	Não aquisição de bens e serviços em decorrência da não observância da Nova Lei de Licitações	1. Relatou-se a necessidade de alinhamento em relação a contratos de licitação (NAS c/ as coordenações) para padronização e fluxo de documentação, além de um treinamento para todos os servidores sobre a Nova Lei de Licitações.	Risco Alto

9	Ineficiência na prestação dos serviços pela falta de critério e/ou quesito técnico nos cargos em comissão	1. Alguns cargos são ocupados por pessoas sem qualquer conhecimento na área ambiental e foram designadas para as Diretorias de Políticas Ambientais e Economia Sustentável; 2. Erros na utilização do e-protocolo, principalmente pelos servidores recém chegados; 3. Treinamento e comunicação ineficientes referente ao e-protocolo, causando dificuldades na adaptação ao sistema.	Risco Moderado
10	Risco à confiabilidade nos registros do ponto eletrônico da SEDEST	1. Em 2022 foi implementado um ponto eletrônico na SEDEST, para os registros dos horários de trabalho; 2. Nas entrevistas houve relatos do não cumprimento da norma, de acordos para que outra pessoa registre no lugar do colega quando este não está na secretaria e também de pessoas que registram o ponto, saem da secretaria e só retornam no final do expediente para registrarem saída; 3. Houve caso em que o servidor estava em viagem, mas na mesma data seu ponto foi registrado.	Risco Alto
11	Vazamento de informações de processos sigilosos	1. Apontamento do NRHS em relação ao protocolo. Na atual gestão qualquer pessoa pode ter acesso aos processos do RH, no entanto muitos são sigilosos e a tramitação não ocorre mais entre setor e servidor. O fluxo foi alterado, tendo que passar antes pela Diretoria-Geral e pelo Gabinete; 2. Foi relatado também o atraso pelas Diretorias, quanto aos Espelhos de Frequências. O prazo de entrega, determinado pela SEAP, é até o dia 7 (sete) de cada mês, mas nem sempre é cumprido.	Risco Moderado
12	Retrabalho e sobreposição de atribuições por falha na comunicação interna	1. Servidores reclamam da falta de um organograma na SEDEST, o que causa confusão sobre a posição de cada servidor, suas atribuições e responsabilidades na estrutura da pasta. Disseram que o organograma está pronto, mas até hoje não foi aprovado.	Risco Baixo
13	Não realização de projetos por falta de técnicos capacitados, suporte das coordenadorias e segurança da alta gestão	1. Em relação aos recursos para os projetos, para 2024 foi disponibilizado um valor maior que o ano anterior. No entanto, muitos servidores da DIPAM e da DES tem receio de não conseguirem utilizar a verba, pela falta de número suficiente de técnicos capacitados para a execução; 2. Outro ponto foi em relação à rotatividade de coordenador na Diretoria de Economia Sustentável, o que	Risco Baixo

acabou atrapalhando o andamento de alguns projetos;
3. Também foi relatada a falta de confiança e a morosidade na aprovação destes projetos, pelo Gabinete.

14	Descumprimento de políticas, programas e metas inerentes ao órgão devido a má relação com a vinculada	1. Dificuldade de comunicação com o IAT; 2. A relação entre os órgãos (gestores) não é boa, o que dificulta o trabalho dos técnicos da DIPAM e da DES, pois estes não têm liberdade administrativa para tratarem e obterem informações com o IAT, tão pouco contato com as regionais; 3. Baixa interação dos servidores da Agência Paraná de Desenvolvimento (APD) com a SEDEST (Risco incorporado - Plano 2019).	Risco Baixo
15	Burocratização e perda da agilidade nos processos de trabalho	1. Houve um retrocesso na tramitação de processos, o que muitas vezes gera demora, atrasos no andamento, na execução e nas entregas dos trabalhos; 2. A atual gestão é muito centralizadora e com isso, a tramitação dos processos é muito morosa seguindo o fluxo: setor X/DG/Gabinete/setor Y/Gabinete/DG/setor X. Antes os processos eram enviados diretamente aos setores, agilizando o andamento dos trabalhos.	Risco Baixo

16	Dano ao erário em razão da falta de análise jurídica nos projetos da secretaria e nos autos de infração ambiental	1. A maioria dos entrevistados relatou a falta de atendimento no setor jurídico da SEDEST. A Assessoria Jurídica tinha um bom número de advogados e sempre que necessário, auxiliavam os técnicos e os setores da pasta; 2. Os servidores tiravam dúvidas, tinham orientações sobre os contratos, convênios, licitações, termos e parcerias etc. Tudo era esclarecido e resolvido com agilidade, dinamizando os trabalhos; 3. Os técnicos enviam as dúvidas e as documentações à PGE que, na maioria das vezes, retorna com os processos sem todos os esclarecimentos respondidos ou com demora no retorno; 4. Falta de planejamento das coordenadorias da DIPAM e da DES em relação aos projetos; 5. Foi relatada a necessidade de uma melhor gestão e planejamento dos projetos, onde possa existir uma equipe jurídica para o auxílio com as legislações e outra financeira, para auxiliar na utilização da verba e na prestação de contas; 6. A Superintendência de Recursos Hídricos relatou sobre a dificuldade e a perda da SEDEST na participação em eventos sobre a pesca, por falta de uma assessoria jurídica para análise dos processos; 7. Outro problema apontado pelo próprio jurídico é sobre o alto número de autos de infração ambiental, de responsabilidade da SEDEST. São 559 físicos e 141 digitais, sendo que atualmente existe no setor somente uma advogada e duas estagiárias para a análise destes documentos. Se não houver embasamento nos autos, o Estado perde a ação; 8. Não recebimento de multas devido a prescrição dos autos de infração sem análise; 9. Devido a parceria com a Força Verde, houve uma lavratura de mais de 1.500 autos de infração (Risco incorporado - Plano 2019); 10. Por já existir uma demanda reprimida de autos de infração, tal fato pode acarretar em problemas futuros (Risco incorporado - Plano 2019);	Risco Moderado
----	---	---	----------------

11. Recusa de recebimento de defesa administrativa ambiental, em desconformidade com o inciso III, artigo 5º do Decreto 9.360/18, fazendo pouco caso do cidadão.

17	Risco de incêndio e perda de documentação, de comprovações dos trabalhos realizados e do histórico da Secretaria	1. O arquivo da SEDEST está totalmente desorganizado. Os responsáveis não conseguem "dar conta" da organização, pelo grande volume de demandas diárias; 2. O setor de Protocolo e Central de Viagens são de responsabilidade da mesma servidora do arquivo; 3. O arquivo encontrava-se numa sala em um galpão que foi desocupado, devido à entrega do terreno onde se encontrava; 4. As caixas com as documentações foram retiradas e colocadas provisoriamente em local não adequado; 5. O NAS está com um processo de licitação em andamento na SEAP, para a contratação de um arquivista para que os documentos sejam analisados, digitalizados e, os que possuem temporalidade, arquivados (físicos) de forma correta, no entanto, não existe na SEDEST um espaço disponível para a instalação do Arquivo; 6. Setor de arquivo sem servidor responsável, acarretando em desvio de função do estagiário responsável e risco de comprometimento do setor quando encerrar o contrato de estágio (Risco incorporado - Plano 2019); 7. Documentos acumulando no arquivo devido a falta de descaarte, inclusive em virtude da falta de comissão de descarte (Risco incorporado - Plano 2019).	Risco Moderado
----	--	---	----------------

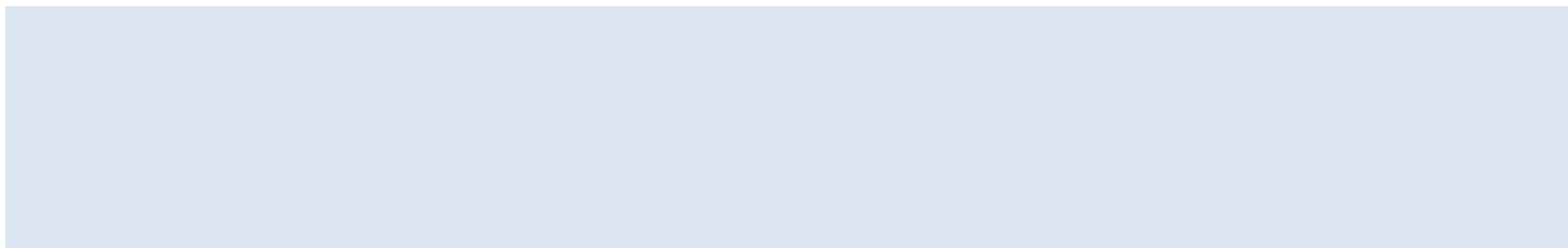
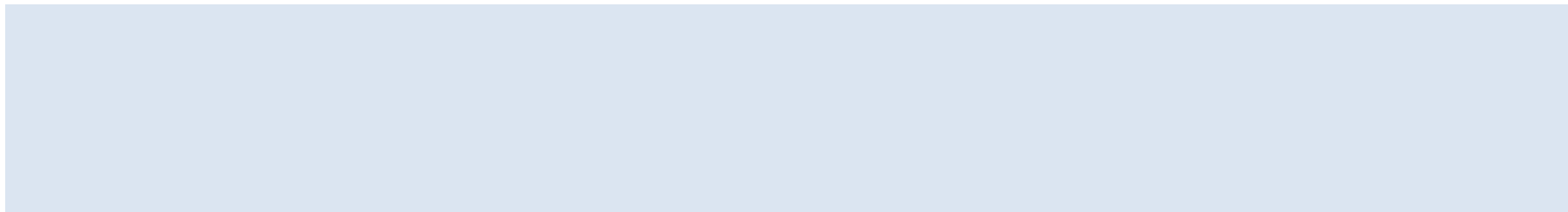
18	Descumprimento da legislação em razão do atraso no cumprimento dos prazos de prestação de contas de viagens (Decreto 2.428/2019)	1. Falta de orientação ao servidor sobre a Central de Viagens; 2. Os servidores solicitam, mas não sabem sobre a necessidade de sacar o dinheiro das diárias, alguns pagam do próprio bolso e querem reembolso; 3. Alguns servidores perdem o prazo de 48 horas para a prestação de contas e quando o responsável pela Central de Viagens tira férias, não há quem o substitua; 4. Dificuldade na prestação de contas das diárias (Risco incorporado - Plano 2019); 5. Os servidores que viajam têm resistência de informar os motivos das viagens, dificultando a prestação de contas por parte da Assessoria Técnica do Gabinete e acarretamento no bloqueio das próximas viagens solicitadas (Risco incorporado - Plano 2019); 6. Atualmente estão solicitando as viagens em "rascunho" (Risco incorporado - Plano 2019); 7. Carência de justificativa e comprovação da necessidade de viagens (Risco incorporado - Plano 2019); 8. Por vezes o servidor não apresenta agenda ou programa de viagem (Risco incorporado - Plano 2019); 9. Servidores não sabem utilizar o sistema da Central de Viagens (Risco incorporado - Plano 2019).	Risco Alto
19	Descumprimento de atribuição institucional	1. Os Conselhos são responsáveis pelas Políticas Públicas; 2. São necessárias três reuniões no ano com o Secretário, mas elas não acontecem; 3. Os conselheiros têm dificuldade em agendar as reuniões, pois sempre há demora no atendimento; 4. O Secretário é o Presidente de todos os Conselhos da SEDEST.	Risco Moderado

20	Vazamento de informações por acessos indevidos a sistemas e processos, muitas vezes sigilosos	1. Chefias do GAS e do GRHS compartilham usuário e senha com todos os servidores efetivos, comissionados e diversos estagiários para a realização de todo o trabalho. *Risco do Plano de 2019.	Risco Moderado
21	Perda de credibilidade do Estado e danos ao erário por acarretamento de multas	1. No ano de 2018 havia um estagiário que driblava o sistema para passar os valores das parcelas dos convênios. Isso acarretou em multa pelo Tribunal de Contas; 2. Adulteração nas informações do SEI-CED - Sistema Estadual de Informações - módulo Captação Eletrônica de Dados (Risco do Plano de 2019).	Risco Baixo
22	Descrédito dos atos governamentais em razão da influência política	1. Gestão privilegia interesse de grupos, em detrimento do interesse público; 2. Interferência, principalmente pelos prefeitos da região, deputados e construtores, que influenciam na aprovação de projetos junto ao COLIT; 3. Por vezes se utilizam da ferramenta "ad referendum" para convocar reuniões de carta marcada no COLIT, para aprovarem questões que normalmente não passariam pelo Conselho; 4. Excesso de influência política;	Risco Baixo

		5. Gestor coloca servidor efetivo à disposição de outro órgão motivado pela incompatibilidade política/ideológica; 6. Movimentação de servidor por decisão unicamente política; 7. Participação de pessoas sem vínculo funcional com a secretaria em reuniões estratégicas de diretoria, obtendo informações privilegiadas; 8. Influência externa em reuniões estratégicas (Risco do Plano de 2019).	
23	Prejuízo das atividades do órgão pela falta de gestão	1. Gestão ineficiente na administração da Secretaria; 2. Falta de distribuição dos trabalhos; 3. Falta de governança; 4. Falta de comunicação, envolvimento efetivo e tomada de decisão da gestão acarretou em 7 cronogramas institucionais diferentes em apenas 5 meses; 5. Falta de comunicação e diálogo; 6. Tomada de decisões precipitadas e impulsivas; 7. Falta de autoridade do Diretor-Geral, que não assume a gestão da Secretaria; 8. Morosidade na resolução de problemas devido a dificuldade de acesso ao gestor da pasta; 9. Gestor viaja quase toda semana e quando está na Secretaria atende somente pessoas externas (prefeitos e deputados); 10. Gestores não abrem e-mail institucional; 11. Falta de engajamento e liderança pelos gestores e diretores; 12. Falta de reuniões periódicas entre gabinete e setores (Risco do Plano de 2019).	Risco Baixo
24	Dano ao erário por não cumprimento da legislação	1. Motorista com DAS; 2. Utilização de cargos em comissão para funções diversas a de direção, de assessoramento e de assistência superior (Risco do Plano de 2019).	Risco Baixo

25	Risco de obsolescência	1. Chefia do GAS trava investimentos em estrutura tecnológica; 2. Ausência de critérios técnicos para indeferimento de investimentos (Risco do Plano de 2019).	Risco Baixo
26	Não atendimento as metas do PPA, prejudicando as entregas à população	1. Falta de capacitação e de reuniões em equipe, para análise e elaboração do PPA; 2. Metas do Plano Plurianual (PPA) de improvável alcance e desconexas com a realidade da Secretaria (Risco do Plano de 2019).	Risco Moderado
27	Ineficiência na execução das demandas	1. Necessidade de 2 estagiários na Assessoria Técnica; 2. Falta de arquitetos para realizar as análises e vistorias referentes as obrigações legais do COLIT; 3. Quantidade de servidores insuficientes para atender as demandas (Risco do Plano de 2019).	Risco Baixo
28	Falta de segurança estrutural, podendo causar danos físicos aos servidores	1. Os livros da antiga biblioteca da SEDEST estão armazenados em local inadequado e com risco de desabamento do telhado; 2. Pode ocasionar incêndio devido a desconsideração das normas técnicas para utilização da rede elétrica; 3. Local é insalubre, com paredes úmidas e frio; 4. A caixa d'água da Secretaria não é limpa há mais de 10 anos (Risco do Plano de 2019).	Risco Baixo
29	Atraso no encerramento legal da Mineropar	1. Questões burocráticas e políticas tem atrasado o encerramento da Mineropar; 2. O liquidante tem a mesma remuneração que o antigo Diretor-Presidente da Mineropar; 3. Foram abertas duas licitações, mas não houve licitantes; 4. Foi nomeado um inventariante e mesmo assim o processo está parado desde a gestão de (2019 (Risco do Plano de 2019).	Risco Alto

30	Deficiência na aplicação das políticas públicas	1. Vinculadas não estarem de acordo com as políticas públicas ambientais, por não haver responsável direto da Secretaria pela política pública que envolve a vinculada; 2. Acarreta em dificuldade de comunicação e clareza nas determinações das políticas ambientais (Risco do Plano de 2019).	Risco Baixo
----	---	--	-------------



RISCOS TRABALHADOS – AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR

Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.

Item	Risco	Medidas de Mitigação	Observações	Responsável	Risco percebido pelo Gestor
1	Assédio Moral	1. Ações preventivas de conscientização, como elaboração/divulgação de cartilhas, eventos/palestras e materiais gráficos para esclarecer e se antecipar à possíveis ocorrências; 2. Incentivar/divulgar e orientar para a utilização dos canais de denúncias (Ouvidorias, urna); 3. Palestra da CGE sobre Assédio, com lista de presença.	1. Ameaça aos servidores, em cargo de comissão, de serem exonerados; 2. Tratamento diferente com servidores efetivos, comissionados e estagiários; 3. Muitos relatos de servidores sobre serem assediados ou terem presenciado assédios. Todos têm medo de registrar denúncia na Ouvidoria, pois alguns casos estão ligados a alta chefia; 4. Relatos de comentários homofóbicos, racistas e gordofóbicos sobre servidores da DIPAM e da DES; 5. Relato em relação a um dos servidores ser portador de TEA (Transtorno do Espectro Autista), cuja condição não foi comunicada aos coordenadores e nem aos colegas. Há necessidade de um trato especial nessas situações e na solicitação de execução de tarefas/demandas. Falta conhecimento de temas como "Inclusão", "Não ao preconceito", entres outros;	Secretaria	Risco Moderado

		6. Servidor da alta gestão com maneiras rústicas com os servidores (Risco incorporado - Plano 2019); 7. Servidor com possível patologia psiquiátrica. Está escanteado na secretaria (Risco incorporado - Plano 2019); 8. Servidor precisando de possível afastamento, mas que continua exercendo suas atividades (Risco incorporado - Plano 2019).		
2	Perda de conhecimento em razão da alta rotatividade de servidores	1. Realizar mapeamento dos processos e as atividades dos cargos de cada setor dentro do órgão; 2. Solicitar relatórios mensais a respeito dos trabalhos realizados e treinamento sobre os projetos (editar portaria).	1. Possui muita rotatividade de servidores nos departamentos e muitos levam consigo os conhecimentos das atividades desempenhadas no setor; 2. Esta situação ocorre muito nas Diretorias de Políticas Ambientais e de Economia Sustentável, onde os que chegam substituindo o anterior, nem sempre tem o conhecimento técnico na área, necessário para o andamento dos trabalhos e projetos.	Diretoria-Geral Risco Moderado

3	1. Realizar avaliações com base na competência e capacidade dos novos servidores; 2. Elaborar matriz de responsabilidade na qual conste os responsáveis por cada processo/projeto da Secretaria; 3. Promoção de reuniões periódicas com as respectivas Coordenadorias Técnicas, objetivando compartilhar informações e estratégias, priorizar as atividades do setor e resolver problemas com agilidade; 4. Elaborar e disseminar o planejamento estratégico e com as metas e objetivos de cada Coordenação, envolvendo toda a equipe na execução do mesmo.	1. Falta de treinamento e capacitação para os técnicos que entram nas Diretorias de Políticas Ambientais e de Economia Sustentável; 2. Em relação aos projetos desenvolvidos pelas coordenadorias, os técnicos que já estão no setor auxiliam os que chegam, mas para os procedimentos administrativos (sistemas, e-protocolos, expresso, central de viagens, solicitação de férias etc) não há quem possa se dedicar a ensiná-los, devido ao grande número de demandas dos setores; 3. Atraso nas entregas devido a falta de capacitação; 4. No GAS (NAS) há a limitação de cursos para que os servidores não tenham mais conhecimento que a chefia (Risco incorporado - Plano 2019); 5. CARência de treinamento da Ouvidoria do órgão (Risco incorporado - Plano 2019); 6. Servidor assumiu a secretaria do Conselho de Recursos Hídricos, mas não recebeu quaisquer treinamento para isso (Risco incorporado - Plano 2019); 7. Dos técnicos do IAT, que geram demora no processo de licenciamento e fiscalização (Risco incorporado - Plano 2019); 8. Falta de capacitação técnica de diversos servidores de cargo em comissão (Risco incorporado -	Secretaria	Risco Alto
---	---	--	------------	------------

Acúmulo de trabalho e/ou má execução devido a falta de treinamento e capacitação

Plano 2019);
9. Utilização incorreta do sistema SIAF, pela ausência de suporte e treinamento para utilização do sistema (Risco incorporado - Plano 2019).

4

Queda no desempenho das demandas em razão da defasagem dos computadores e dos programas

1. Realizar inventário dos equipamentos existentes e à disposição do órgão, bem como relatar as condições de uso dos mesmos, objetivando identificar suas características, a aplicabilidade de seus programas, os mais adequados às demandas e os disponíveis nos respectivos setores;
2. Adquirir ou solicitar à SEAP, computadores a serem transferidos ao órgão, de acordo com as reais necessidades identificadas.

1. Alguns computadores das coordenadorias da DIPAM estão obsoletos por não terem o Pacote Office atualizado;
2. Obsolescência de equipamentos de trabalho devido ao tempo de uso, pois alguns computadores são antigos;
3. Houve deteriorização adiantada de equipamentos em razão da falta de manutenção (Risco incorporado - Plano 2019);
4. Ausência de cronograma para manutenção de equipamentos (Risco incorporado - Plano 2019);
5. Não possui impressora em setor que depende deste equipamento para trabalhar (Risco incorporado - Plano 2019).

Secretaria

Risco Baixo

5	Dano ao erário por pagamento de multa pelo uso de programas sem licença	1. Realizar um levantamento dos programas utilizados que precisam de licenciamento; 2. Verificar a viabilidade para aquisição dos programas indicados (nº de servidores) e a quantidade de licenças que serão necessárias.	1. Falta de programas específicos, necessários para o desempenho de determinadas atividades, como conversão e transformação de arquivos em PDF (Acrobate, Adobe, CorelDarw); 2. Servidores relataram sobre terem adquirido programas para utilização pessoal, mas sendo utilizados para os trabalhos da secretaria; 3. Utilização de programas sem licenciamento; 4. Windows, Pacote Office e Corel são programas mais utilizados pelos servidores (Risco incorporado - Plano 2019).	Diretoria-Geral	Risco Baixo
6	Prejuízo no andamento dos projetos em razão da não comunicação entre os setores	1. Promoção de reuniões periódicas com as respectivas coordenadorias técnicas, objetivando compartilhar informações e estratégias, priorizar as atividades do setor e resolver problemas com agilidade.	1. Muitos projetos desenvolvidos e realizados pelas diretorias de Políticas Ambientais e Economia Sustentável não são comunicados a todos os setores, ocasionando desconhecimento e falta de interação sobre o papel e as atividades desenvolvidas pela SEDEST; 2. Falta de interação e divulgação de projetos desenvolvidos no órgão; 3. Os servidores relataram a falta de interação e integração entre as coordenadorias, setores administrativos e diretorias; 4. Sentem a necessidade de saber quais os projetos desenvolvidos pela SEDEST; 5. Necessidade de divulgação interna sobre os assuntos	Secretaria	Risco Alto

trabalhados pela pasta: Logística Reversa, Economia Sustentável, Lixo etc.

7	1. Realizar inventário dos veículos existentes e à disposição do órgão, bem como relatar as condições de uso dos mesmos, objetivando identificar suas características e segurança; 2. Aderir ao TaxiGov (ver decreto).	1. Os veículos oficiais da SEDEST utilizados pelos servidores não são seguros, mesmo passando por constante manutenção. São carros antigos e que sempre dão problemas; 2. Houve uma situação em que a embreagem arrebentou durante o percurso, havia servidores no carro e "por sorte" o servidor que dirigia conseguiu evitar o pior; 3. O pessoal das coordenadorias da DIPAM, da DES e da Superintendência de Pesca utilizam os carros para viagens e muitas são em estradas rurais, locais onde o celular não funciona e caso haja algum problema, não terão como pedir ajuda; 4. Em reuniões e/ou eventos que acontecem em Curitiba, os servidores preferem utilizar o próprio veículos para os deslocamentos; 5. Os carros, atualmente, estão sob responsabilidade do Chefe do NAS, mas o setor tem poucos servidores e a pessoa que trabalhava com a frota foi exonerada; 6. Apesar da frequente manutenção, a frota apresenta problemas mecânicos crônicos,	Núcleo Administrativo Setorial – NAS	Risco Moderado
---	--	---	--------------------------------------	----------------

Possível dano ao erário em decorrência da má conservação e manutenção da frota

com risco de acidentes;

7. Veículos inapropriados para as atividades inerentes ao órgão;

8. Atualmente são (eram) 31 veículos na frota da secretaria, sem contar as vinculadas;

9. Devido a extinção das regionais, 8 veículos retornaram para a sede da SEDEST;

10. Também outros 13 veículos da SEDEST estão cedidos para as vinculadas;

11. Destinação incorreta de veículo inservível (Risco incorporado - Plano 2019);

12. Utilização de veículo para uso particular e condutor exigir a utilização de carro X ou Y. Uso inadequado do carro oficial (Risco incorporado - Plano 2019);

13. Identificação da SEDEST em carros que foram cedidos para o IAT (Risco incorporado - Plano 2019);

14. O DETO (Departamento de Gestão de Transporte Oficial) autoriza o reparo, mas as oficinas habilitadas para o conserto dos veículos oficiais estão se negando a fazer os reparos sob a argumentação que a licitação não está pagando as oficinas;

15. Já a licitada estaria agindo desta forma sob o pretexto que o Estado não a estaria pagando;

16. A licitada exigia para as oficinas habilitadas, parte dos

valores pagos pelo conserto de veículos oficiais.

8	Não aquisição de bens e serviços em decorrência da não observância da Nova Lei de Licitações	1. Os servidores e pessoas que são responsáveis pelos ETPs nos setores têm que realizar os cursos disponíveis na Escola de Gestão, outros cursos necessários para realizar licitações e contratos, e apresentar certificados; 2. Identificar quem são os servidores, os cursos necessários ao desenvolvimento de suas atividades e apresentarem todos os certificados; 3. Participarem dos eventos de capacitação sobre licitação e apresentar certificados; 4. Promover ações de treinamento e atualizações aos envolvidos nos processos de licitações; 5. Recomendar que seja estendido aos gestores e fiscais de contratos que realizem os cursos da Escola de Gestão.	1. Relatou-se a necessidade de alinhamento em relação a contratos de licitação (NAS c/ as coordenações) para padronização e fluxo de documentação, além de um treinamento para todos os servidores sobre a Nova Lei de Licitações.	Diretoria-Geral	Risco Alto
9	Ineficiência na prestação dos serviços pela falta de critério e/ou quesito técnico nos cargos em comissão	1. Definir todos os cursos que são necessários em cada cargo e solicitar que os servidores façam e apresentem os certificados; 2. Promover imersões técnicas objetivando o mapeamento dos processos de licenciamento; 3. Mapear e controlar os processos de licenciamento, objetivando agilidade nos mesmos; 4. Capacitação pela Escola de Gestão, com a apresentação de certificado, para comprovação da participação.	1. Alguns cargos são ocupados por pessoas sem qualquer conhecimento na área ambiental e foram designadas para as Diretorias de Políticas Ambientais e Economia Sustentável; 2. Erros na utilização do e-protocolo, principalmente pelos servidores recém chegados;	Secretaria	Risco Moderado

			3. Treinamento e comunicação ineficientes referente ao e-protocolo, causando dificuldades na adaptação ao sistema.		
10	Risco à confiabilidade nos registros do ponto eletrônico da SEDEST	1. Intensificar a comunicação referente a utilização do ponto eletrônico, bem como a legislação do mesmo; 2. Recomendar o controle de acesso através do sistema de reconhecimento facial, já existente em outras Secretarias; 3. Para todas as justificativas anexar documento comprovando ausência do servidor no período informado. Em caso de reuniões externas, anexar e-mail de convocação e confirmação de comparecimento (lista de presença, ata etc) e em caso de liberação pela chefia imediata, anexar cópia do envio do e-mail com a solicitação e a ciência do chefe/coordenador do setor.	1. Em 2022 foi implementado um ponto eletrônico na SEDEST, para os registros dos horários de trabalho; 2. Nas entrevistas houve relatos do não cumprimento da norma, de acordos para que outra pessoa registre no lugar do colega quando este não está na secretaria e também de pessoas que registram o ponto, saem da secretaria e só retornam no final do expediente para registrarem saída; 3. Houve caso em que o servidor estava em viagem, mas na mesma data seu ponto foi registrado.	Núcleo de Recursos Humanos Setorial – NRHS	Risco Alto
11	Vazamento de informações de	1. Reordenar o fluxo de recebimento e encaminhamento pelo e-Protocolo dos servidores de cada setor, com assinatura do próprio e de seu	1. Apontamento do NRHS em relação ao protocolo. Na atual	Núcleo de Recursos	Risco Moderado

processos sigilosos	coordenador, para posterior envio ao Gabinete e finalização no NRHS. Oficializar o controle de tramitação entre os setores de protocolos via autorizados de cada nível; 2. Reforçar a graduação das chaves de acesso no e-Protocolo.	gestão qualquer pessoa pode ter acesso aos processos do RH, no entanto muitos são sigilosos e a tramitação não ocorre mais entre setor e servidor. O fluxo foi alterado, tendo que passar antes pela Diretoria-Geral e pelo Gabinete; 2. Foi relatado também o atraso pelas Diretorias, quanto aos Espelhos de Frequências. O prazo de entrega, determinado pela SEAP, é até o dia 7 (sete) de cada mês, mas nem sempre é cumprido.	Humanos Setorial – NRHS	
12	Retrabalho e sobreposição de atribuições por falha na comunicação interna	1. Apresentar e aplicar o regulamentado órgão a todos os servidores; 2. Finalização e apresentação do organograma a todos os órgãos; 3. Elaborar, apresentar e aplicar o fluxograma a todos os servidores.	1. Servidores reclamam da falta de um organograma na SEDEST, o que causa confusão sobre a posição de cada servidor, suas atribuições e responsabilidades na estrutura da pasta. Disseram que o organograma está pronto, mas até hoje não foi aprovado.	Secretaria Risco Baixo

13	Não realização de projetos por falta de técnicos capacitados, suporte das coordenadorias e segurança da alta gestão	1. Realizar um planejamento de todas as competências necessárias para os projetos existentes e em estudo, para, a partir disso, solicitar servidores de outros órgãos com essas competências; 2. Otimizar as políticas públicas e projetos do órgão, buscando sincronizar os projetos com os recursos disponíveis e os que poderão ser buscados em seus respectivos órgãos; 3. Priorizar os projetos inerentes ao órgão.	1. Em relação aos recursos para os projetos, para 2024 foi disponibilizado um valor maior que o ano anterior. No entanto, muitos servidores da DIPAM e da DES tem receio de não conseguirem utilizar a verba, pela falta de número suficiente de técnicos capacitados para a execução; 2. Outro ponto foi em relação à rotatividade de coordenador na Diretoria de Economia Sustentável, o que acabou atrapalhando o andamento de alguns projetos; 3. Também foi relatada a falta de confiança e a morosidade na aprovação destes projetos, pelo Gabinete.	Secretaria	Risco Baixo
14	Descumprimento de políticas, programas e metas inerentes ao órgão devido a má relação com a vinculada	1. Reunião entre as altas gestões para fomentar as políticas internas para interagir entre os órgãos interdependentes entre si e como comprovação, o registro em ata.	1. Dificuldade de comunicação com o IAT; 2. A relação entre os órgãos (gestores) não é boa, o que dificulta o trabalho	Secretaria	Risco Baixo

			dos técnicos da DIPAM e da DES, pois estes não têm liberdade administrativa para tratarem e obterem informações com o IAT, tão pouco contato com as regionais;		
			3. Baixa interação dos servidores da Agência Paraná de Desenvolvimento (APD) com a SEDEST (Risco incorporado - Plano 2019).		
15	Burocratização e perda da agilidade nos processos de trabalho	1. Definir a pessoa que ficará responsável pelo recebimento dos protocolos e o tempo máximo para distribuição aos setores; 2. Disponibilizar um servidor que tenha experiência em atuar no setor de arquivos, nem que seja remanejado de outro órgão, a fim de promover a devida organização dos arquivos.	1. Houve um retrocesso na tramitação de processos, o que muitas vezes gera demora, atrasos no andamento, na execução e nas entregas dos trabalhos; 2. A atual gestão é muito centralizadora e com isso, a tramitação dos processos é muito morosa seguindo o fluxo: setor X/DG/Gabinete/setor Y/Gabinete/DG/setor X. Antes os processos eram enviados	Secretaria	Risco Baixo

			diretamente aos setores, agilizando o andamento dos trabalhos.	
16	1. Propor a reativação do setor jurídico para atendimento das demandas internas, no sentido de orientações, sugestões e pareceres ao bom andamento dos projetos do órgão; 2. Reestruturação da AJ, aumentando o número de servidores da área jurídica, com conhecimento em Meio Ambiente; 3. Remanejar, se necessário, servidor da área jurídica, que atua em outro setor, para compor a AJ e dar agilidade as análises dos autos e dos processos; 4. Aumentar o número de estagiários, para dar dinamismo ao processo de análise dos autos de infração.	Dano ao erário em razão da falta de análise jurídica nos projetos da secretaria e nos autos de infração ambiental	1. A maioria dos entrevistados relatou a falta de atendimento no setor jurídico da SEDEST. A Assessoria Jurídica tinha um bom número de advogados e sempre que necessário, auxiliavam os técnicos e os setores da pasta; 2. Os servidores tiravam dúvidas, tinham orientações sobre os contratos, convênios, licitações, termos e parcerias etc. Tudo era esclarecido e resolvido com agilidade, dinamizando os trabalhos; 3. Os técnicos enviam as dúvidas e as documentações à PGE que, na maioria das vezes, retorna com os processos sem todos os esclarecimentos respondidos ou com demora no retorno;	Assessoria Jurídica Risco Moderado

4. Falta de planejamento das coordenadorias da DIPAM e da DES em relação aos projetos;

5. Foi relatada a necessidade de uma melhor gestão e planejamento dos projetos, onde possa existir uma equipe jurídica para o auxílio com as legislações e outra financeira, para auxiliar na utilização da verba e na prestação de contas;

6. A Superintendência de Recursos Hídricos relatou sobre a dificuldade e a perda da SEDEST na participação em eventos sobre a pesca, por falta de uma assessoria jurídica para análise dos processos;

7. Outro problema apontado pelo próprio jurídico é sobre o alto número de autos de infração ambiental, de responsabilidade da SEDEST. São 559 físicos e 141

digitais, sendo que atualmente existe no setor somente uma advogada e duas estagiárias para a análise destes documentos. Se não houver embasamento nos autos, o Estado perde a ação;

8. Não recebimento de multas devido a prescrição dos autos de infração sem análise;

9. Devido a parceria com a Força Verde, houve uma lavratura de mais de 1.500 autos de infração (Risco incorporado - Plano 2020);

10. Por já existir uma demanda reprimida de autos de infração, tal fato pode acarretar em problemas futuros (Risco incorporado - Plano 2020);

11. Recusa de recebimento de defesa administrativa ambiental, em desconformidade com o inciso III, artigo 5º do Decreto

		9.360/18, fazendo pouco caso do cidadão.		
17	1. Disponibilizar um espaço dentro do prédio do órgão, para os arquivos e para o arquivista realizar o trabalho (atentar para a tabela de temporalidade do DEAP e da SEDEST); 2. Solicitar reunião com o DEAP e a CPAD da CGE, para orientação e direcionamento na organização do arquivo; 3. Solicitar arquivista ao DEAP, para que os documentos sejam analisados, digitalizados e, os que possuem temporalidade, arquivados (físicos) de forma correta; 4. Disponibilizar um servidor que tenha experiência em atuar no setor de arquivos, nem que seja remanejado de outro órgão, a fim de promover a devida organização. Risco de incêndio e perda de documentação, de comprovações dos trabalhos realizados e do histórico da Secretaria	1. O arquivo da SEDEST está totalmente desorganizado. Os responsáveis não conseguem "dar conta" da organização, pelo grande volume de demandas diárias; 2. O setor de Protocolo e Central de Viagens são de responsabilidade da mesma servidora do arquivo; 3. O arquivo encontrava-se numa sala em um galpão que foi desocupado, devido à entrega do terreno onde se encontrava; 4. As caixas com as documentações foram retiradas e colocadas provisoriamente em local não adequado; 5. O NAS está com um processo de licitação em andamento na SEAP, para a contratação de um arquivista para que os	Secretaria	Risco Moderado

			documentos sejam analisados, digitalizados e, os que possuem temporalidade, arquivados (físicos) de forma correta, no entanto, não existe na SEDEST um espaço disponível par a instalação do Arquivo;		
			6. Setor de arquivo sem servidor responsável, acarretando em desvio de função do estagiário responsável e risco de comprometimento do setor quando encerrar o contrato de estágio (Risco incorporado - Plano 2020);		
			7. Documentos acumulando no arquivo devido a falta de descaarte, inclusive em virtude da falta de comissão de descarte (Risco incorporado - Plano 2020).		
18	Descumprimento da legislação em razão do atraso no cumprimento dos	1. Capacitar os servidores para a utilização da Central de Viagens;	1. Falta de orientação ao servidor sobre a Central de Viagens;	Diretoria-Geral	Risco Alto

prazos de prestação de contas de viagens (Decreto 2.428/2019)

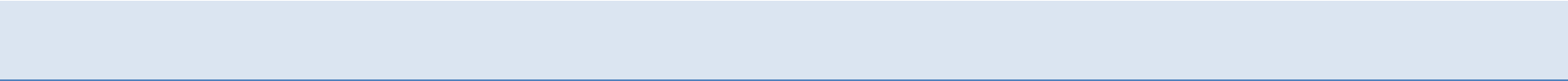
2. Deixar um responsável de cada setor, para a solicitação de viagens e este ter o domínio sobre a demanda;
3. Verificar se tem manual e enviar por Expresso a todos, com confirmação de leitura;
4. Reforçar as políticas existentes com relação à Central de Viagens, fortalecer o entendimento das normas e orientações sobre o fiel cumprimento de procedimentos e encaminhamentos necessários.

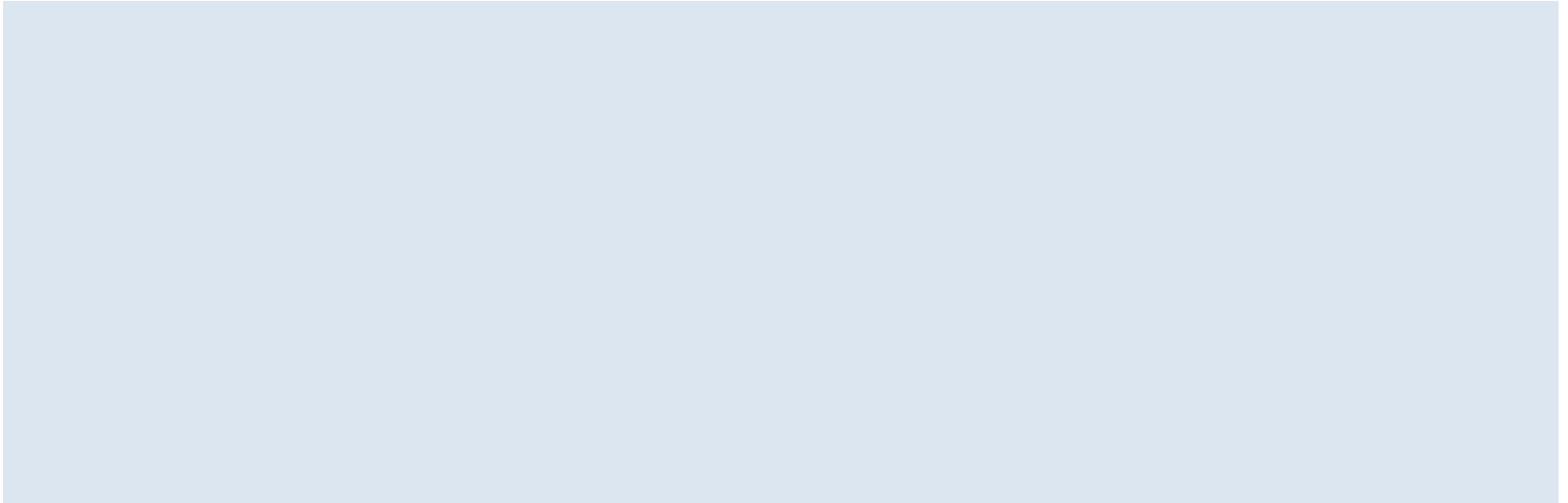
2. Os servidores solicitam, mas não sabem sobre a necessidade de sacar o dinheiro das diárias, alguns pagam do próprio bolso e querem reembolso;
3. Alguns servidores perdem o prazo de 48 horas para a prestação de contas e quando o responsável pela Central de Viagens tira férias, não há quem o substitua;
4. Dificuldade na prestação de contas das diárias (Risco incorporado - Plano 2020);
5. Os servidores que viajam têm resistência de informar os motivos das viagens, dificultando a prestação de contas por parte da Assessoria Técnica do Gabinete e acarretamento no bloqueio das próximas viagens solicitadas (Risco incorporado - Plano 2020);

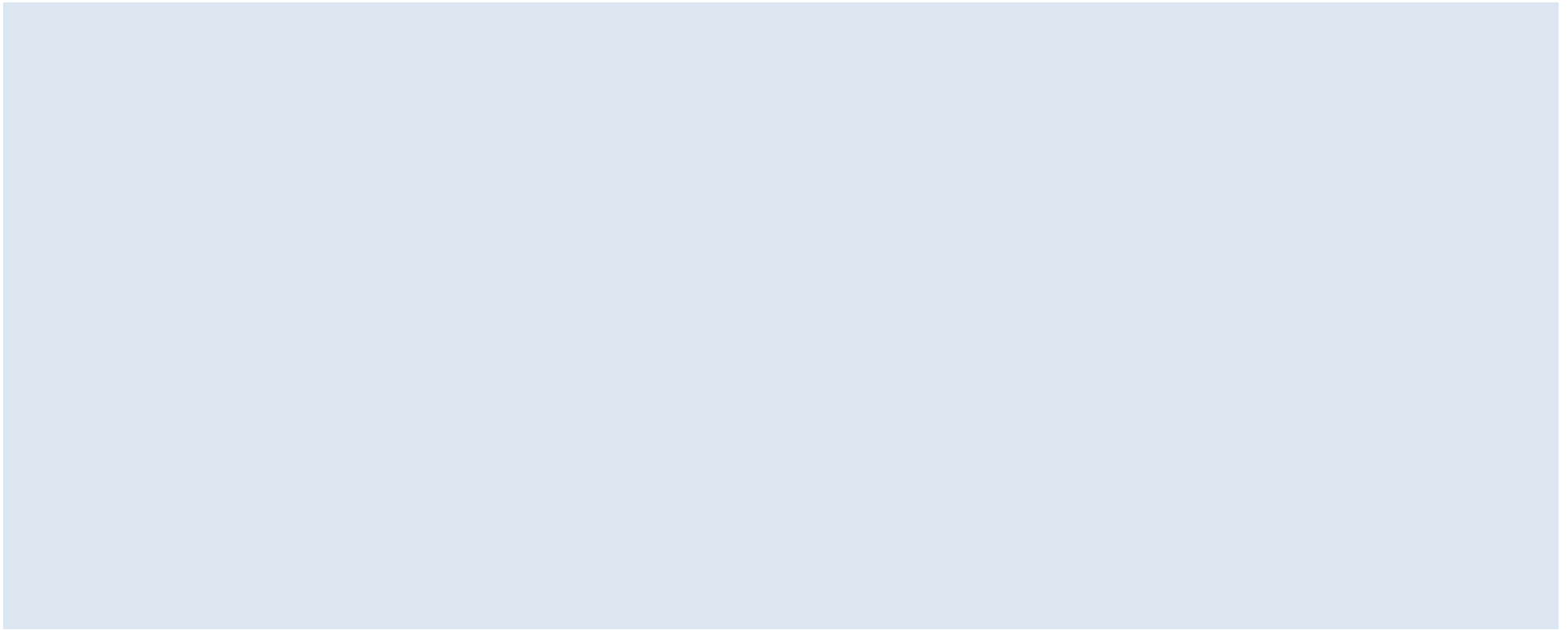
		6. Atualmente estão solicitando as viagens em "rascunho" (Risco incorporado - Plano 2020); 7. Carência de justificativa e comprovação da necessidade de viagens (Risco incorporado - Plano 2020); 8. Por vezes o servidor não apresenta agenda ou programa de viagem (Risco incorporado - Plano 2020); 9. Servidores não sabem utilizar o sistema da Central de Viagens (Risco incorporado - Plano 2020).		
19	1. Rever a forma de atuação dos Conselhos; 2. Ver a obrigatoriedade das reuniões e se o presidente pode delegar essa atividade. Descumprimento de atribuição institucional	1. Os Conselhos são responsáveis pelas Políticas Públicas; 2. São necessárias três reuniões no ano com o Secretário, mas elas não acontecem; 3. Os conselheiros têm dificuldade em agendar as reuniões, pois sempre há demora no atendimento;	Conselhos	Risco Moderado

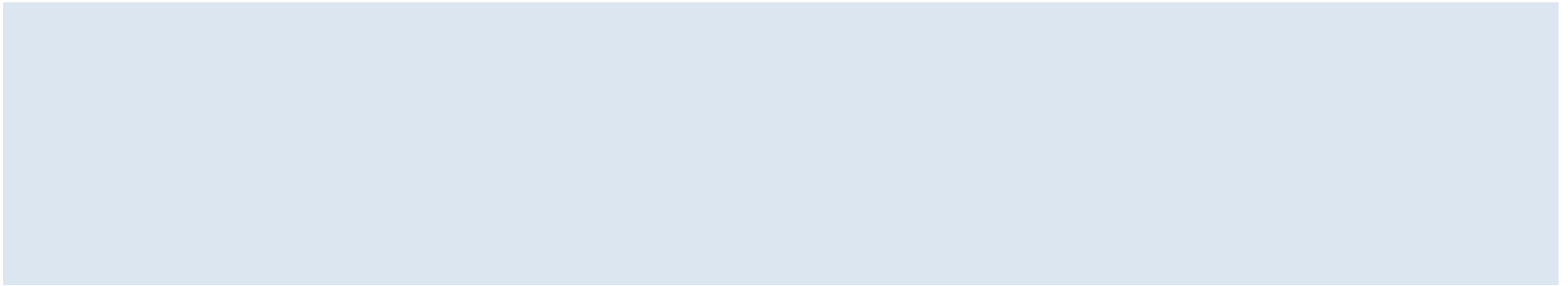
			4. O Secretário é o Presidente de todos os Conselhos da SEDEST.	
20	Vazamento de informações por acessos indevidos a sistemas e processos, muitas vezes sigilosos	1. Estabelecer procedimento de revisão e troca periódica de senhas de todos os sistemas.	1. Chefias do GAS e do GRHS compartilham usuário e senha com todos os servidores efetivos, comissionados e diversos estagiários para a realização de todo o trabalho (Risco do Plano de 2020).	Diretoria-Geral Risco Moderado
26	Não atendimento as metas do PPA, prejudicando as entregas à população	1. Disponibilizar aos servidores uma relação com cursos voltados ao setor público, para capacitação e reforçar a importância de conhecimento, para os trabalhos da Secretaria; 2. Criar e capacitar equipe de trabalho para analisar, promover e executar as metas do PPA.	1. Falta de capacitação e de reuniões em equipe, para análise e elaboração do PPA; 2. Metas do Plano Plurianual (PPA) de improvável alcance e desconexas com a realidade da Secretaria (Risco do Plano de 2020).	Secretaria Risco Moderado
29	Atraso no encerramento legal da Mineropar	1. Solicitar à Assessoria Jurídica uma análise técnica, com base na Nova Lei de Licitações.	1. Questões burocráticas e políticas tem atrasado o encerramento da Mineropar; 2. O liquidante tem a mesma remuneração que o antigo Diretor-Presidente da Mineropar;	Secretaria Risco Alto

3. Foram abertas duas licitações, mas não houve licitantes;
4. Foi nomeado um inventariante e mesmo assim o processo está parado desde a gestão de 2019 (Risco do Plano de 2020).

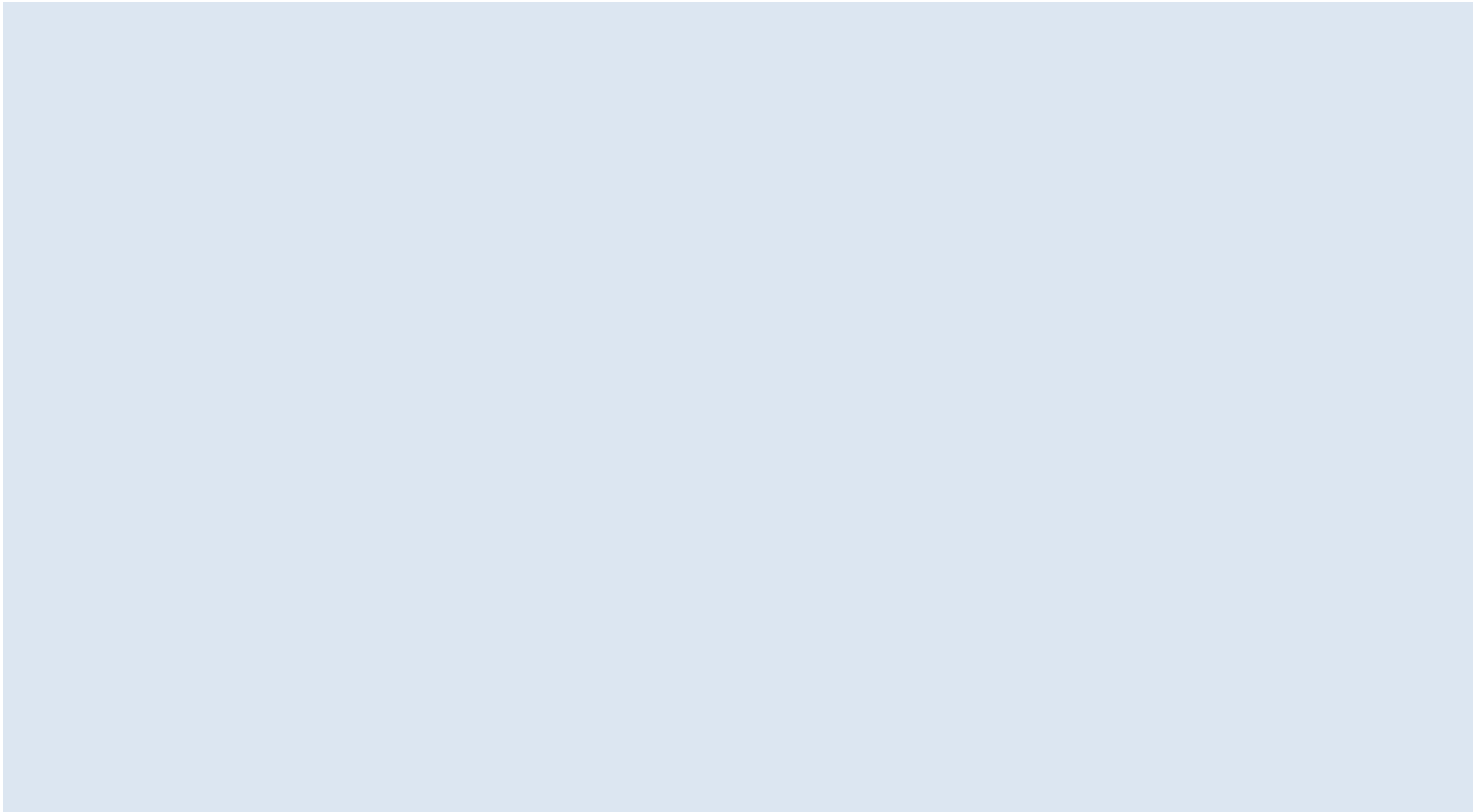








.



MATRIZ DE RISCOS IDENTIFICADOS NA SECRETARIA PELA AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR

A matriz dos riscos identificados é o produto do cruzamento no plano cartesiano dos eixos perpendiculares X (eixo das abscissas), como sendo o impacto e Y (eixo das ordenadas) como sendo a probabilidade.

Impacto: consequência da materialização do risco no atingimento de um objetivo.

Probabilidade: chance do risco se materializar, ou seja, acontecer.

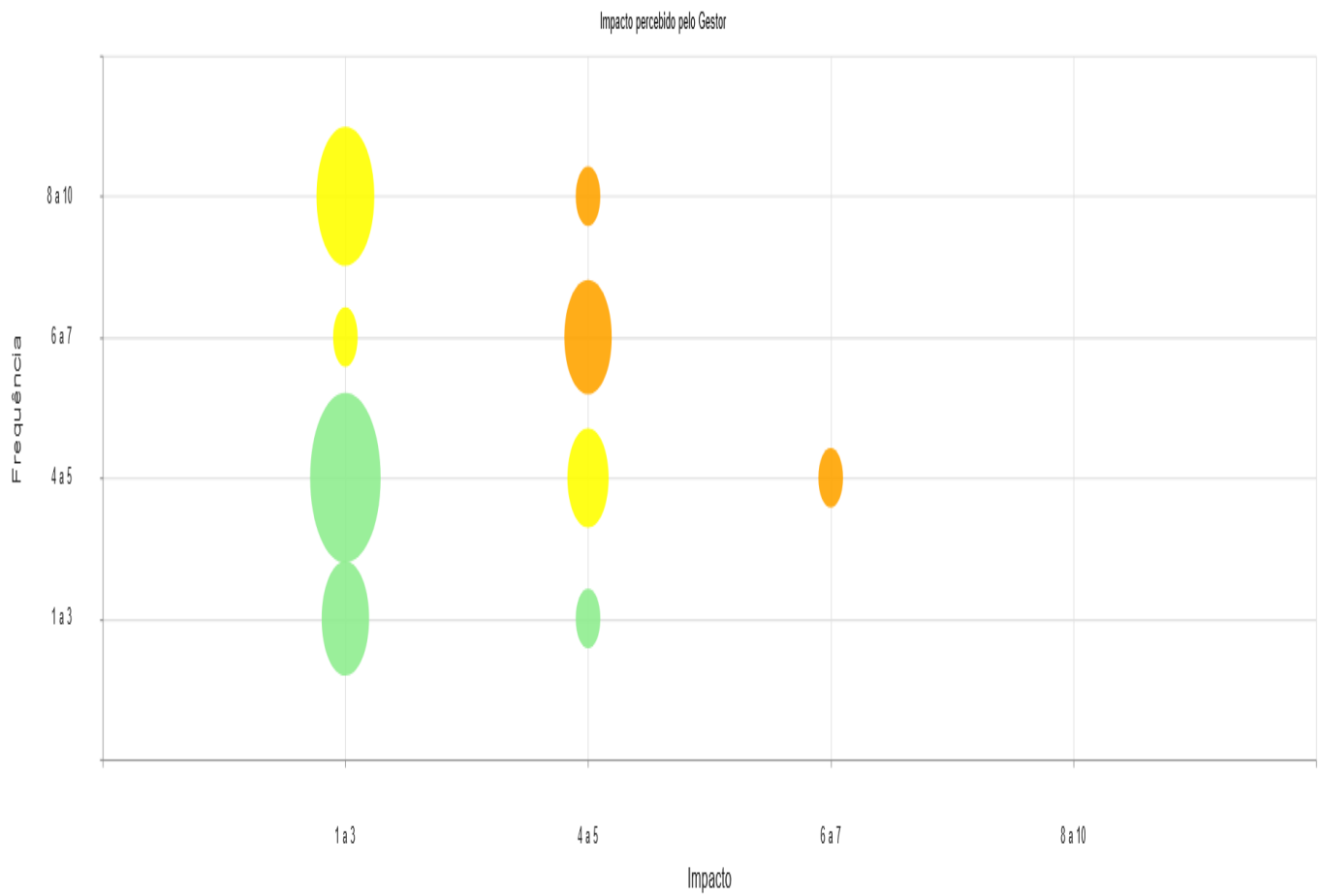
Quanto maior a probabilidade do risco identificado, mais o ponto se afasta verticalmente do vértice, enquanto que, quanto maior o impacto atribuído pelo gestor da pasta ao risco, mais o ponto se afasta horizontalmente do vértice.

As cores verde, amarelo, laranja e vermelho traduzem visualmente o produto do cruzamento dos eixos X e Y, indicando a prioridade de tratamento dos riscos identificados, sendo verdes os riscos baixos, amarelos os riscos moderados, laranjas os altos e vermelhos os riscos críticos.

A matriz abaixo representa os riscos identificados na SEDEST, considerando a probabilidade verificada e o impacto do risco atribuído pela autoridade máxima do órgão.

Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.

Avaliação do risco na percepção do Gestor



-  **Riscos baixos**
-  **Riscos moderados**
-  **Riscos altos**
-  **Riscos críticos**

MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

As estratégias de monitoramento, atualização e avaliação objetivam acompanhar as ações de mitigação recomendadas neste Plano de Integridade e aprovadas pela Alta Administração, visando à avaliação dos resultados alcançados pelo Programa. Nesse escopo envolve a concepção, implementação e monitoramento de políticas, procedimentos, recursos e práticas em torno do respeito à moralidade e à eficiência administrativa pelo Estado do Paraná, de seus servidores, colaboradores e agentes, bem como de terceiros que possuam relação direta e indireta com o Estado.

O monitoramento das ações de mitigação de riscos envolve a verificação contínua do funcionamento da implementação e dos resultados das medidas mitigadoras. Os riscos identificados serão monitorados a cada ciclo de avaliação da estratégia organizacional pelo Núcleo de Integridade e Compliance (NIC), em conjunto com o gestor do órgão, que consistirá na atualização da análise e avaliação do risco, assim como do estágio de execução das medidas de tratamento do risco e dos resultados dessas medidas.

Para o bom andamento dos trabalhos, o Núcleo de Integridade e Compliance deverá reunir-se periodicamente, para revisar as ações pendentes e pertinentes ao Plano de Integridade, às dificuldades encontradas e ao andamento do Plano de Ação estruturado conforme os riscos trabalhados. Essa reunião deverá ser documentada mediante **ata e Relatório de Monitoramento do Programa de Integridade**, que deverão ser enviados à Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria-Geral do Estado pelo e-mail compliance@cge.pr.gov.br.

Por fim, a supervisão das atividades do Núcleo de Integridade e Compliance (NIC) de cada órgão será exercida pela Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria-Geral do Estado (CGE). O Plano de Integridade proposto deverá ser cumprido no período de 12 meses, contados da data da aprovação do plano.

INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO ESTADO DO PARANÁ

Para garantir a efetividade das ações de compliance, bem como garantir adequada linha de reporte, cria o Comitê de Integridade e Compliance do Estado do Paraná, que será composto por autoridades do Governo do Estado do Paraná.

(Art. 9.º da Lei Estadual n.º 19.857/2019)

O Programa de Integridade e Compliance traz a Integridade como fundamento da Governança Pública, assim, o Comitê de Integridade e Compliance do Estado do Paraná tem como objetivo garantir a efetividade das ações do Governo, por meio da deliberação de questões relacionadas à integridade levadas até o Comitê por meio da linha padrão de reporte.

O Comitê de Integridade e Compliance será composto pelas seguintes autoridades:

- I - Governador do Estado;
- II - Chefe da Casa Civil;
- III - Controlador-Geral do Estado;
- IV - Procurador-Geral do Estado;
- V - Secretário de Estado da Segurança Pública;
- VI - Secretário de Estado da Fazenda;
- VII - Secretário de Estado Administração e Previdência.

Em caráter extraordinário, poderão participar das reuniões do Comitê outras autoridades estaduais não listadas acima.

O Comitê será órgão máximo de decisão em assuntos de integridade e compliance. Dentre suas funções, destacam-se as competências para aprovar, monitorar, avaliar e aprimorar o Programa de Integridade e Compliance e demonstrar comprometimento com suas ações.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE / CGE

(41) 3883-4032

Rua Mateus Leme, 2018 – Curitiba/PR

compliance@cge.pr.gov.br | www.cge.pr.gov.br

NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE – SECRETARIA

Composição do NIC da Secretaria

Nome	Função	Contato
Luciana Pião Ortiz Abraão	Agente de Compliance	e-mail: luciana.abraao@sedest.pr.gov.br Fone: (41) 3304-7742
Luiz Marcelo Cardoso	Agente de Controle Interno	e-mail: luiz.mcardoso@sedest.pr.gov.br Fone: (41) 3304-7712
Loana Aparecida de Sousa Delgado	Agente de Transparência e Ouvidoria	e-mail: loana.delgado@cge.pr.gov.br Fone: (41) 3304-7765

CANAL DE DENÚNCIAS - OUVIDORIA

Meios utilizado	Local de acesso	Horário de atendimento
Carta	Rua Mateus Leme, 2018 – Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-010	Intermediado pelos correios
Pessoalmente	Sede da Controladoria Geral do Estado / CGE	Segunda à sexta das 8h30 às 18h
E-mail	ouvidoria@cge.pr.gov.br	24h
Telefone	0800-411113	Segunda à sexta das 8h30 às 18h
WhatsApp	(41) 3883-4014	Segunda à sexta das 8h30 às 18h
Sistema de Ouvidoria do Estado do Paraná	http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Registre-sua-Reivindicacao	24h

DIRECIONAMENTO DE DÚVIDAS

Assunto (objeto)	Canal disponível	Responsável
Dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de servidor	Núcleo de Integridade e Compliance compliance@cge.pr.gov.br	NIC Coord. Integridade e Compliance
Apresentar denúncia ou representação de infração ao Código de Conduta Ética	compliance@cge.pr.gov.br http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123	Coord. Integridade e Compliance Coord. Ouvidoria
Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar	Núcleo de Integridade e Compliance compliance@cge.pr.gov.br	NIC Coord. Integridade e Compliance
Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência	http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123	Coord. Ouvidoria
Apresentar requerimentos de acesso a informações	http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123	Coord. Ouvidoria Coord. Transparência

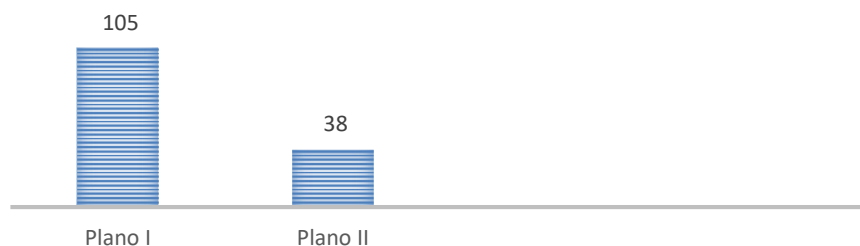
ANEXO I
Primeiro Plano de Integridade e Compliance SEDEST
Janeiro/2020

ANEXO II

A.2.1 - Comparativo

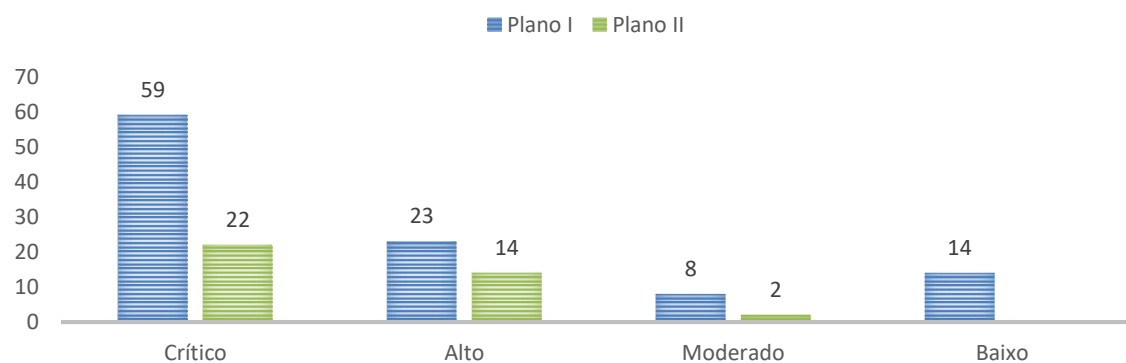
a) Quantidade de riscos

TOTAL



b) Quantidade por Criticidade

CRITICIDADE



A.2.2 – Riscos anteriormente mitigados que reincidiram

Riscos mitigados reincidentes

A.2.3 – Temas

- a) Temas reincidentes**
- b) Novos temas**

TERMO DE RECEBIMENTO

Eu, Everton Luiz da Costa Souza, DECLARO ter recebido, nesta data o **PLANO DE INTEGRIDADE** desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável estando ciente de minha responsabilidade de aprová-lo, no prazo máximo de 10 dias, bem como de executar as ações necessárias visando mitigar os riscos elencados no referido Plano de Integridade.

Declaro, ainda, ter ciência de que estou recebendo o Plano em sua integralidade e que as informações sigilosas deverão ser classificadas conforme dispõe o art. 23 da Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Após a aprovação do Plano, exarada mediante termo próprio, deverá ser divulgado internamente a todos os servidores desta Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o art. 6.º da Lei Estadual n.º 19.857/2019.

Curitiba, ____ de _____ de 2024.

Everton Luiz da Costa Souza
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável

TERMO DE APROVAÇÃO

Eu, Everton Luiz da Costa Souza, tendo recebido o **PLANO DE INTEGRIDADE** desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável em ____/____/2024 e estando ciente da minha responsabilidade de executar as ações necessárias visando mitigar os riscos elencados no referido Plano em cumprimento ao que dispõe o art. 6.º da Lei Estadual n.º 19.857/2019:

☐ Aprovo o Plano de Integridade em sua totalidade.

☐ Aprovo o Plano de Integridade com ressalvas, conforme justificativa abaixo.

☐ Não aprovo o Plano de Integridade, conforme justificativo abaixo.

Curitiba, ____ de _____ de 2024.

Everton Luiz da Costa Souza
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável



Rua Mateus Leme, nº 2018 | Centro Cívico | Curitiba/PR
CEP 80530-010 | 41 3883-4000 | www.cge.pr.gov.br